



GOVERNO DE PERNAMBUCO  
Secretaria de Saúde

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE, E, DO OUTRO LADO, O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UPA OLINDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.**

**O ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongü, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ – ISMEP**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.739.225/0001-18, com sede na Rua Vereador José Barreto de Alencar, nº 450, Centro, Araripina/PE, CEP 56.280-000, neste ato representada por **MARIA LUIZA MOTA DA SILVA** e por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 174/2022 (ID. nº 24422105), da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 213 (ID. nº 24700293), da Superintendência Financeira de Prestação de Contas; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 260/2022 (ID. nº 24697238), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 035/2022, da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (ID. nº 25441924); **CONSIDERANDO** o Despacho nº 445 (ID. nº 26393946), da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde; e **CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 2300000214.000170/2022-71, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 001/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo a **implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória**, na UPA Olinda, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2022, **com dimensionamento 12 horas: 03 fisioterapeutas plantonistas nos 7 dias da semana, em regime de plantão 12x60 horas.**

1.2. O valor de acréscimo mensal ao Contrato de Gestão nº 001/2022 será de **R\$11.423,79 (onze mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)**, conforme o Despacho nº 213 (ID. nº 24700293), da Superintendência Financeira de Prestação de Contas, nos termos da tabela a seguir:

Descrição	Noturno	Noturno	Noturno	Total (R\$)
Salário Base	1.671,45	1.671,45	1.671,45	5.014,35
Insalubridade 40%	484,80	484,80	484,80	1.454,40
Adicional Noturno 30%	501,44	501,44	501,44	1.504,31
<b>Base de Cálculo (a)</b>	<b>2.657,69</b>	<b>2.657,69</b>	<b>2.657,69</b>	<b>7.973,06</b>
FGTS 8%	212,61	212,61	212,61	637,84
PIS 1%	26,58	26,58	26,58	79,73
Provisões 34,28%	911,05	911,05	911,05	2.733,16
<b>Total Encargos + Provisões (b)</b>	<b>1.150,25</b>	<b>1.150,25</b>	<b>1.150,25</b>	<b>3.450,74</b>
<b>Custo Total Mensal por profissionais (a)+(b)</b>	<b>3.807,93</b>	<b>3.807,93</b>	<b>3.807,93</b>	<b>11.423,79</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Cabe à Unidade realizar a prestação de contas dos serviços objeto deste Aditivo conforme o manual de prestação de contas existentes.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2024, data equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 001/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento do valor mensal referente à contratação elucidada na Cláusula Primeira será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços atrelados à contratação efetivamente executados no mês anterior.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Fonte:** 0101000000

**Unidade:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1018

**Elemento:** 3.3.50.43

**Nota de Empenho:** 2022NE011100, de 01/07/2022

**Valor da Nota de Empenho:** R\$22.847,58 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A referida Nota de Empenho garante o pagamento da quantia de **R\$22.847,58 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, ID. nº 26387571. Devendo o valor remanescente ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O presente **TERMO ADITIVO** terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**  
**INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ – ISMEP**  
**CONTRATADA**

**MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**  
**INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ – ISMEP**  
**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Souza Alencar**, em 01/08/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Mota da Silva**, em 01/08/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 22/08/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26666162** e o código CRC **8E158435**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 161

Poder Executivo

Recife, 23 de agosto de 2022

### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS/ADITIVOS/CONVENIOS

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2022.** CREDENCIANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CREDENCIADO: Pronto Socorro São Francisco Ltda. CNPJ/MF: 11.351.301/0001-86. Objeto: prestação de serviços de internação hospitalar em leitos de unidade de terapia intensiva adulto Tipo II e III. Valor total estimado: R\$5.377.533,50 (Fonte de Recurso SUS e Tesouro Estadual). Vigência: 12 meses (19/08/2022 a 17/08/2023). Data da assinatura: 19/08/2022. SEI: 2300011303.000001/2021-77

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2022.** CREDENCIANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CREDENCIADO: Diagnóstico de Imagens Avançado Ltda. CNPJ/MF: 33.518.745/0001-04. Objeto: serviços de saúde especializados em medicina nuclear in vivo com finalidade diagnóstica. Valor Anual estimado: R\$362.774,40 (Fonte de Recurso SUS). Vigência: 12 meses (12/08/2022 a 11/08/2023). Data de assinatura: 12/08/2022. SEI: 2300011303.000011/2021-11

**CONTRATONº11/2022.** CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ/MF: 08.958.628/0001-06. Objeto: Fornecimento de medicamentos (SULFASSALAZINA-500Mg). Valor global: R\$260.100,00. Vigência: 12 meses (19/08/2022 a 18/08/2023). Data da assinatura: 19/08/2022. SEI: 2300000386.000459/2022-18

**CONTRATONº118/2022.** CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Vitale Comercio S.A. CNPJ/MF: 07.160.019/0001-44. Objeto: fornecimento de 01 SISTEMA DE INFUSÃO DE CONTRASTE-CONSTITUÍDO DE UMA CABEÇA INJETORA MULTIMODALIDADE MODOS ANGIOGRAFIA, CARDIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. Valor global: R\$134.196,66. Vigência: 12 meses (19/08/2022 a 18/08/2023). Data da assinatura: 19/08/2022. SEI: 2300001034.000118/2021-14

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº78/2022.** CREDENCIADO: Instituto Alcides D'Andrade Lima (Hospital Jesus Pequeno). CNPJ/MF: 10.072.296/0005-33. Objeto: Rerratificação da cláusula segunda do instrumento. Data da assinatura: 19/08/2022. SEI: 2300011303.000016/2022-16

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº79/2022.** CREDENCIADO: Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda. CNPJ/MF: 09.767.933/0001-02. Objeto: Rerratificação da cláusula segunda do instrumento. Data da assinatura: 19/08/2022. SEI: 2300011303.000017/2022-61

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº85/2022.** CREDENCIADO: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Vitória de Santo Antão. CNPJ/MF: 11.683.174/0001-12. Objeto: Rerratificação da cláusula segunda do instrumento. Data da assinatura: 19/08/2022. SEI: 2300011303.000007/2022-25.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022.** CONTRATADA: Instituto Social Das Medianeiras Da Paz – ISMEP. CNPJ/MF: 10.739.225/0001-18. Objeto: Implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Olinda, com dimensionamento 12 horas. Acréscimo mensal: R\$11.423,79 (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: 22/08/2022 até 31/01/2024. Data da assinatura: 22/08/2022. SEI: 2300000214.000170/2022-71

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022.** CONTRATADO: Instituto Social Medianeiras da Paz – ISMEP. CNPJ/MF: 10.739.225/0001-18. Objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Barra de Jangada, com dimensionamento 12 horas. Valor mensal: R\$11.423,79 (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: 22/08/2022 até 31/01/2024. Data da assinatura: 22/08/2022. SEI: 2300000214.000172/2022-60

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2018.** CONVENIENTE: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP. CNPJ/MF: 10.988.301/0001-29. Objeto: reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de UTI, conforme Portaria GM/MF nº160/2022. Repercussão anual do reajuste: R\$6.004.001,07 (Fonte de Recurso SUS). Vigência: 18/08/2022 a 30/01/2023. Data da assinatura: 18/08/2022. SEI: 2300000064.000379/2022-03

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 161

Poder Executivo

Recife, 23 de agosto de 2022



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A520R26USA-982H9B6SVI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A520R26USA-982H9B6SVI-P2TH9ZW2VI

